# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

**www.pmfi.pr.gov.br**

Foz do Iguaçu, 02 de fevereiro de 2026.

Ofício nº 991/26 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 812/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 812/2025, de autoria do Nobre Vereador Dr. Ranieri Marchioro, encaminhado pelo Ofício nº 1589/2025-GP, de 24 de novembro de 2025, dessa Casa de Leis, sobre as Normas Ambientais Municipais, Processos de Licenciamento e Programas de Monitoramento Ativos, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do Memorando nº 6039, de 2 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Ao Senhor
**PAULO APARECIDO DE SOUZA**
Presidente da Câmara Municipal
**FOZ DO IGUAÇU – PR**

3caceabd-1e02-4d89-bea1-3dea33ad00e5

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/02/2026 às 14:10:03
Documento Código: 3caceabd-1e02-4d89-bea1-3dea33ad00e5 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=3caceabd-1e02-4d89-bea1-3dea33ad00e5

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

**www.pmfi.pr.gov.br**

| MEMORANDO INTERNO | | |
|---|---|---|
| **Emitente:** | SMMA / APOIO JURÍDICO | **Data:** 02/02/2026 |
| **Destinatário:** | SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS. | **Número:** 6039/2026 |
| **Assunto:** | RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 812/2025 – NORMAS AMBIENTAIS MUNICIPAIS, PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E PROGRAMAS DE MONITORAMENTO ATIVOS | |

Senhora Secretária,

Em cumprimento à solicitação exarada no memorando 145/2026-SMAD/DIAD/DVCMR, decorrente do Requerimento 812/2025-CMFI, proveniente da Câmara de Municipal de Vereadores, que requer informações a respeito Normas Ambientais Municipais, Processos de Licenciamento e Programas de Monitoramento Ativos, conforme especifica, esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMMA, por seu representante legal, no exercício de suas funções, mui respeitosamente, pertinente as atribuições que lhe são afetas, vem esclarecer e informar o que segue relativos aos quesitos formulados.

**1. Normas Ambientais Municipais:**

**• Quais normas tiveram regulamentações ou revisões nos últimos 36 meses?**

**• Solicito informações sobre o status de implementação dessas normas, incluindo prazos e eventuais desafios enfrentados.**

**2. Processos de Licenciamento e Autorizações:**

**• Quantos processos de licenciamento/autorizações foram analisados, deferidos e indeferidos?**

**• Peço também que sejam informados os prazos médios para cada uma dessas etapas, a fim de avaliar a eficiência do processo.**

**3. Programas de Monitoramento Ativos:**

Autenticado com senha por Leonel manoel Lopes - DIRETOR DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL - 02/02/2026 às 11:59:06 e IDELSON JOSÉ BARQUETE CHAVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 02/02/2026 às 12:11:13
Documento Código: cbe0024f-580a-46bb-9258-d97b1d099015 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=cbe0024f-580a-46bb-9258-d97b1d099015

cbe0024f-580a-46bb-9258-d97b1d099015

3caceabd-1e02-4d89-bea1-3dea33ad00e5

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/02/2026 às 14:10:03
Documento Código: 3caceabd-1e02-4d89-bea1-3dea33ad00e5 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=3caceabd-1e02-4d89-bea1-3dea33ad00e5

**• Quais programas de monitoramento estão em operação, abrangendo áreas como ruído, qualidade do ar e da água, e arborização?**

**• Solicito fornecimento dos detalhes sobre os indicadores chave utilizados para medir a eficácia desses programas, bem como os resultados obtidos até o momento.**

Referente ao item 1. Normas Ambientais Municipais relaciona as normas instituídas principais regulamentações e atualizadas nos últimos 36 meses

Lei Complementar 427, de 22 de abril de 2024, alterou a Lei Complementar 342/2020 (Política Municipal de Meio Ambiente).

Criação do SMUC (Sistema Municipal de Unidades de Conservação), Instituído para otimizar a gestão das áreas protegidas municipais criadas em 2023.

Reformulação do COMAFI (Conselho Municipal de Meio Ambiente), A Lei Complementar 427/2024 concebeu novas atribuições ao conselho, incluindo o acompanhamento dos Planos de Manejo e deliberação sobre o orçamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA).

Decreto nº 30.842/2022 regulamentou procedimentos específicos para o licenciamento e autorizações ambientais no âmbito municipal.

Atinente ao status de implementação e desafios, destaca solicitação da descentralização do licenciamento, ocorrida em 2025, pela qual o Município requer ao IAT (Instituto Água e Terra) ampliação da certificação para realizar licenciamentos de empreendimentos de todas as naturezas de forma autônoma, estando em fase de análise e decisão quanto as competências a serem ampliadas.

Com base na análise das diretrizes do Plano de Gestão Ambiental e nas atualizações da Lei Complementar 427/2024, os principais desafios apontados compreendem o fortalecimento do corpo técnico (capacitação e quantitativo), para que o Município licencie atividades de maior complexidade é exigido um quadro técnico multidisciplinar concursado e capacitado. O desafio consiste manter uma equipe de engenheiros ambientais, biólogos e geólogos atualizada.

Autenticado com senha por Leonel manoel Lopes - DIRETOR DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL - 02/02/2026 às 11:59:06 e IDELSON JOSÉ BARQUETE CHAVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 02/02/2026 às 12:11:13
Documento Código: cbe0024f-580a-46bb-9258-d97b1d099015 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=cbe0024f-580a-46bb-9258-d97b1d099015

cbe0024f-580a-46bb-9258-d97b1d099015

3caceabd-1e02-4d89-bea1-3dea33ad00e5

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/02/2026 às 14:10:03
Documento Código: 3caceabd-1e02-4d89-bea1-3dea33ad00e5 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=3caceabd-1e02-4d89-bea1-3dea33ad00e5

Além disso, a integração de sistemas e transparência é fator que importam desafios, posto que a migração de processos que antes eram estaduais ao âmbito municipal exige que o sistema local (como o Portal do Alvará e sistemas de gestão ambiental) dialogue perfeitamente com o SGA (Sistema de Gestão Ambiental) do IAT. Neste sentido garantir a interoperabilidade de dados para que o histórico ambiental do empreendimento não se perca e para que o monitoramento pós-licença seja eficaz é determinante e necessário.

Relativo ao item 2. Processos de licenciamento e autorizações informa quanto ao volume de processos, os dados consolidados de 2023/2024 indicam um aumento na demanda devido à desburocratização do "Portal do Alvará".

Quanto a aos prazos médios das etapas dos processos, acentua que referente ao serviço de abertura de empresas, Foz do Iguaçu atingiu a marca de 24 horas para a viabilidade e abertura de empresas de baixo risco, sendo destaque nacional em agilidade.

No licenciamento ambiental, o prazo médio para emissão de licenças simplificadas via sistema digital tem sido gradativamente reduzido, ponderando que processos que envolvam unidades de conservação ou áreas de preservação permanente (APP) dependem de prazos maiores devido à necessidade de pareceres técnicos detalhados e sua tramitação.

Pertinente ao item 3. Programas de Monitoramento Ativos

Qualidade da Água - Monitoramento contínuo dos mananciais urbanos e da rede de abastecimento, segundo o Painel de Indicadores de 2025, revelam índice de perdas na distribuição em Foz do Iguaçu de 30,91%, menor que a média nacional, refletindo eficácia no monitoramento de perdas.

Qualidade do Ar e Ruído - Existem diretrizes para o Subprograma de Controle da Qualidade do Ar em áreas de intervenção de obras públicas, com pontos de monitoramento específicos e medição de emissões atmosféricas.

Arborização - O Plano de Arborização Urbana está em fase de atualização/implementação (conforme LC 427/2024), com foco no inventário de espécies e remoção de árvores com risco de queda.

Autenticado com senha por Leonel manoel Lopes - DIRETOR DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL - 02/02/2026 às 11:59:06 e IDELSON JOSÉ BARQUETE CHAVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 02/02/2026 às 12:11:13
Documento Código: cbe0024f-580a-46bb-9258-d97b1d099015 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=cbe0024f-580a-46bb-9258-d97b1d099015

cbe0024f-580a-46bb-9258-d97b1d099015

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/02/2026 às 14:10:03
Documento Código: 3caceabd-1e02-4d89-bea1-3dea33ad00e5 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=3caceabd-1e02-4d89-bea1-3dea33ad00e5

3caceabd-1e02-4d89-bea1-3dea33ad00e5

No primeiro trimestre de 2025, as equipes de monitoramento e limpeza removeram mais de 5 mil toneladas de entulhos, um indicador direto da eficácia do combate ao descarte irregular. Além disso, a qualidade da água fornecida atende 100% dos requisitos da Portaria de Consolidação nº 5/2017 do Ministério da Saúde.

Ao ensejo, reiteramos protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente.

**Idelson José Barquete Chaves**

Secretário Municipal de Meio Ambiente-SMMA

Portaria 81.759/2025

**Leonel Manoel da Lopes**

Diretoria de Licenciamento e Controle Ambiental - DILA

Portaria 82.473/2025

*sf*

cbe0024f-580a-46bb-9258-d97b1d099015

3caceabd-1e02-4d89-bea1-3dea33ad00e5

Autenticado com senha por Leonel manoel Lopes - DIRETOR DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL - 02/02/2026 às 11:59:06 e IDELSON JOSÉ BARQUETE CHAVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 02/02/2026 às 12:11:13
Documento Código: cbe0024f-580a-46bb-9258-d97b1d099015 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=cbe0024f-580a-46bb-9258-d97b1d099015

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/02/2026 às 14:10:03
Documento Código: 3caceabd-1e02-4d89-bea1-3dea33ad00e5 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=3caceabd-1e02-4d89-bea1-3dea33ad00e5

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **6.039/2026**

Assunto: **RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 812/2025 – NORMAS AMBIENTAIS MUNICIPAIS, PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E PROGRAMAS DE MONITORAMENTO ATIVOS**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=cbe0024f-580a-46bb-9258-d97b1d099015

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação:
## cbe0024f-580a-46bb-9258-d97b1d099015

**Hash do Documento**

**245FE9D9DC4BA909746098AE5216AFDE242D5F16F884F121C601E2EB798718A5**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/02/2026 é(são) :

IDELSON JOSÉ BARQUETE CHAVES (Signatário) - CPF: ***58840220** em 02/02/2026 12:11:13 - OK
**Tipo:** Assinatura Eletrônica

Leonel manoel Lopes (Signatário) - CPF: ***87050980** em 02/02/2026 11:59:06 - OK
**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/02/2026 às 14:10:03
Documento Código: 3caceabd-1e02-4d89-bea1-3dea33ad00e5 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=3caceabd-1e02-4d89-bea1-3dea33ad00e5

3caceabd-1e02-4d89-bea1-3dea33ad00e5

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **991/2026**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 812/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=3caceabd-1e02-4d89-bea1-3dea33ad00e5

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação:
## 3caceabd-1e02-4d89-bea1-3dea33ad00e5

### Hash do Documento

**C48A8AF8CD0487897BF219BC2B06A85864FF1BDCDC3A229EF71DCF0A59C4B2A2**

### Anexos

REQ 812-2025.pdf - **102bed63-840a-48ab-9ae4-018cba5cb0bb**
RESPOSTA REQ 812-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 6039-2026 - SMMA.pdf - **f4b24db0-71b2-4271-9ae5-1c914a151617**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/02/2026 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 02/02/2026 14:10:03 - OK
**Tipo:** Assinatura Digital

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.